LEI Nº 2.325, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Dá denominação à via pública.

EU, PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1° Fica autorizado que a via pública que inicia junto à Rua dos Viveiros e finda junto a propriedade do senhor Tarciso Inácio Hoff, passa a denominar-se "TRAVESSA EDVINO MARCELO HENSEL".

Art. 2° A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, em 02 de maio de 2016.

RAFAEL ANTONIO RIFFEL,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
Data Supra

DAVI CRISTIANO LAUERMANN,
Secretário Municipal de Administração